



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 003615/2026

APROVADO
Em: 21/05/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

REQUEIRO, ouvido a mesa Diretora e o soberano Plenário a complementação na relação de convocados e convidados para a Audiência Pública designada para o dia 26 de maio de 2026, originada da conversão da reunião anteriormente prevista para o dia 14 de maio de 2026, destinada à discussão do grave cenário da saúde pública municipal, especialmente diante do aumento expressivo dos casos de hepatite A no Município de Juiz de Fora, bem como da situação estrutural da rede municipal de saúde e da rede hospitalar conveniada ao SUS.

Considerando a publicação veiculada pela imprensa local, especialmente pelo portal Tribuna de Minas, informando que Juiz de Fora registrou 615 (seiscentos e quinze) casos de hepatite A entre janeiro e março de 2026, sendo 416 (quatrocentos e dezesseis) apenas no mês de março, número extremamente superior aos 36 (trinta e seis) casos registrados durante todo o ano anterior;

Considerando que a hepatite A é doença infectocontagiosa de transmissão predominantemente fecal-oral, diretamente relacionada às condições de saneamento básico, abastecimento de água, higiene e contaminação de alimentos, agravada por alagamentos, chuvas intensas e baixa cobertura vacinal;

Considerando que a vacina contra hepatite A encontra-se disponível no Município para públicos específicos, exigindo adequada estrutura de pessoal, logística e planejamento para garantir acesso da população, acolhimento, prevenção e efetividade da cobertura vacinal;

Considerando os reiterados relatos de déficit de profissionais na rede municipal de saúde, especialmente no Hospital de Pronto Socorro - HPS, nas Regionais de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde, situação que compromete o atendimento da população e dificulta a implementação de ações preventivas, de vigilância epidemiológica e assistência adequada e que impactam na rede conveniada SUS;

Considerando que a Lei Orgânica do Município estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, devendo o Município garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, promover políticas públicas de prevenção e recuperação e assegurar a expansão e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde;

Considerando que compete à Câmara Municipal exercer sua função constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo e promover o debate público sobre temas de relevante interesse coletivo;

Considerando a necessidade de ampliar a transparência, fortalecer o controle social, ouvir os gestores, profissionais da saúde, unidades assistenciais e o Conselho Municipal de Saúde,



garantindo um debate amplo, técnico e democrático acerca da atual situação da saúde pública municipal;

REQUER:

II - Sejam CONVOCADOS para comparecimento e prestação de esclarecimentos:

O Senhor Secretário Municipal de Saúde;

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos;

O Senhor representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

O Senhor Diretor Presidente Companhia de Saneamento Municipal ;

III - Sejam CONVOCADOS os gerentes das 48 (quarenta e oito) Unidades Básicas de Saúde do Município, a fim de contribuírem com informações técnicas, operacionais e relatos acerca da realidade enfrentada nas unidades;

IV - Sejam CONVIDADOS representantes das seguintes unidades de urgência e emergência para informar o reflexo no atendimento diante do aumento expressivo dos casos de hepatite A;

UPA Norte;

UPA Santa Luzia;

UPA São Pedro (Oeste);

V - Sejam igualmente CONVIDADOS representantes das seguintes instituições hospitalares da rede SUS e conveniada para informar o reflexo no atendimento diante do aumento expressivo dos casos de hepatite A:

Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ);

Hospital São Vicente de Paulo (HSVP);

Hospital Universitário (HU);

Santa Casa de Misericórdia;

Hospital Doutor João Penido - Hospital Regional;

VI - Seja CONVOCADO o Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora, por meio de seu Presidente, para participação na Audiência Pública, para informar sobre a qualidade do serviço aos usuários SUS nas unidades de saúde do município;

VII - Seja facultado aos membros do Conselho Municipal de Saúde, aos Vereadores e às instituições participantes o envio prévio de quesitos, manifestações e contribuições acerca da temática, sem prejuízo de intervenções presenciais durante a audiência;



VIII - Sejam encaminhados ofícios aos convocados e convidados, com antecedência regimental mínima, contendo data, horário, local, pauta da Audiência Pública e cópia integral deste requerimento;

IX - Que os Secretários Municipais convocados prestem esclarecimentos detalhados acerca:

- a) do cenário epidemiológico atualizado da hepatite A no Município;
- b) das medidas emergenciais e estruturais de enfrentamento;
- c) da cobertura vacinal e estratégias de ampliação;
- d) da situação dos recursos humanos na rede municipal;
- e) do déficit de profissionais no HPS, Regionais e UBSs;
- f) do planejamento de contratações, concursos e reposições;
- g) dos impactos da falta de profissionais no atendimento da população;
- h) das limitações orçamentárias, fiscais e administrativas eventualmente existentes;
- i) da articulação entre as Secretarias de Saúde, Recursos Humanos e Fazenda para recomposição do quadro funcional da saúde;
- j) de demais informações pertinentes que esta Casa Legislativa entender necessárias;

l) Planejamento e programa do CESAMA no enfrentamento dos crescentes casos de hepatite tipo A no município.

Palácio Barbosa Lima, 20 de maio de 2026.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

